


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2005, revogando na íntegra o Decreto nº 2.238/2004, de 23/04/2004.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2005.


José Donizete Ferreira Freitas
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que o(a) presente Decreto
foi publicado em 24 de Janeiro
na edição n.º 082, do dia 18 de 01/05
à página 08
Cassilândia - MS, 01/01/05
rl
Assinatura do(a) funcionário(a)